



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens,
Serviços e Obras

Carta n.º 87/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 24 de março de 2021

Ao Senhor Representante da Empresa

Ferreira e Chagas Advogados

ASSUNTO: Conceder vistas ao inteiro teor do processo do Pregão Eletrônico nº 21/2020

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda à TERRACAP (sem vínculo empregatício) relativos à cobrança extrajudicial de créditos comerciais, sob demanda; operações especializadas nas áreas de relacionamento com o cliente; bem como envio de notificação prévia por meio dos Cartórios de Títulos e Documentos; emissão de certidão de ônus; registro da garantia da alienação fiduciária; gestão de títulos para consolidação de propriedade de imóveis de operações de crédito imobiliário; garantidos por Alienação Fiduciária (conforme especificado neste Termo e neste seu anexo) e formação e gestão de dossiês eletrônicos do acervo de processos.

Prezados Senhores,

O Presidente da Comissão de Licitação - CPLIC, vem pelo presente, dar vistas ao inteiro teor do processo à **Empresa Ferreira e Chagas Advogados**, em atendimento à solicitação, documento SEI 58542262, encaminhada via e-mail:

"Estimado Presidente da CPLIC, Sr. Glauber, bom dia!

Em razão do recurso administrativo apresentado pela Documental Gestão, face a decisão de V.Sa. que declarou a Ferreira e Chagas Advogados vencedora do Pregão Eletrônico nº21/2020, e o nosso interesse em apresentar as devidas contrarrazões, solicitamos, gentilmente, acesso ao inteiro teor do processo, especialmente em relação aos despachos SEI: (54451718, 57753980; 57670007) pois todos os andamentos estão com restrição de acesso, conforme print abaixo:....."

Ante ao exposto e garantindo a manifestação da ampla defesa e do contraditório, cumprindo o estabelecido no **Capítulo XI - RECURSOS**, no Item - 11.3 e 11.16 fica assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa da licitante Ferreira e Chagas.

Alertamos que o acesso deverá ser realizado para o e-mail **licitacoes@ferreirachagas.com.br**, com a senha pertinente, uma vez que identificamos apenas um representante cadastrado no sistema SEI.

Atenciosamente,
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 24/03/2021, às 08:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **58542315** código CRC= **87BF0E5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00004565/2020-14

Doc. SEI/GDF 58542315